CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: http://www.camaraportofeliz.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO ILUSTRÍSSIMO DR. JORGE AMARANTES QUEIROZ.

MARCELO PACHECO DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
PDL nº 8/2021 - Autoria: Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz – PSL

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Porto-felicense ao Ilustríssimo **DR. JORGE AMARANTES QUEIROZ** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 2021.

Marcelo Pacheco da Cunha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 2021.

Élide Martorano
Diretora Administrativa